INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 04 de junho de 2019.

Aos 04 de junho de 2019 (quatro de junho de dois mil e dezenove), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), nesta cidade de João Pessoa-PB, reuniu-se na Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFPB.
Membros Presentes: Coordenadora e Presidente – Raphaela Cristhina Claudino Moreira; Representantes Docentes – Aarão Pereira de Araújo Junior, Janine Holmes Gualberto, Nelma Miriam Chagas de Araújo, José Nivaldo Ribeiro Filho, Roberta Xavier da Costa e Vanessa Pâmella Correia de Souza (convidada do DEPAP),

Pauta:
Análise e deliberação pelos membros presentes na reunião dos seguintes processos:
ITEM 1. Processo 23326.004200.2019-82 – Reintegração de curso – Dávilo José Gomes Cordeiro
ITEM 2.
Processo 23326.006649.2019-85 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Gabriel de Medeiros Brito

A Presidente do Colegiado iniciou a reunião apresentando a pauta da mesma e colocando em votação os assuntos, sendo DELIBERADOS NA SEGUINTE ORDEM:
DELIBERAÇÃO ITEM 01- Acerca do processo 23326.004200.2019-82, onde o aluno solicita reintegração de curso, o colegiado defere o pedido do aluno mediante justificativas apresentadas, sendo determinado que o aluno curse as seguintes disciplinas: Desenho de Observação, Plástica, Modelos e Maquetes, Metodologia Científica e Prática e Ética Profissional, no período 2019.2; e as disciplinas Formação de Empreendedores e Tratamento Informatizado de Imagens e o requisito de conclusão-Trabalho de Conclusão Curso, no período 2020.1. Recomenda-se que o aluno procure mensalmente pelo serviço de psicologia do Campus - CAEST.
DELIBERAÇÃO ITEM 02- Acerca do processo 23326.002635.2019-92, onde o aluno solicita apresentação especial do Trabalho de Conclusão do Curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativa apresentada pela orientadora.

Não mais havendo a tratar, eu Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira, lavrei a presente Ata.

João Pessoa, 04 de junho de 2019.

Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira
Coordenadora do CSTDI – Presidente do colegiado de Curso

Prof. Aarão Pereira de Araújo Junior
Representante Docente do colegiado de Curso

Profª. Janine Holmes Gualberto
Representante Docente do colegiado de Curso

Profª. Nelma Miriam Chagas de Araújo
Representante Docente do colegiado de Curso

Profº. José Nivaldo Ribeiro Filho
Representante Docente do colegiado de Curso

Profª. Roberta Xavier da Costa
Representante Docente do colegiado de Curso

Vanessa Pâmella Correia de Souza
Convidada do DEPAP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 31 de julho de 2019.

Aos 31 de julho de 2019 (trinta e um de julho de dois mil e dezenove), às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), nesta cidade de João Pessoa-PB, reuniu-se na Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFPB.
Membros Presentes: Coordenadora e Presidente – Raphaela Cristhina Claudino Moreira; Representantes Docentes – Aarão Pereira de Araújo Junior, Nelma Miriam Chagas de Araújo, José Nivaldo Ribeiro Filho e Roberta Xavier da Costa.

Pauta:
Análise e deliberação de processos pelos membros presentes:
ITEM 1. Processo 23326.007745.2019-41 – Reingresso ao curso – Talita Baracho Marques
ITEM 2. Processo 23326.008607.2019-89 – Antecipação da apresentação da defesa do TCC – Simone de Sousa Costa Pedrosa Guerra

A Presidente do Colegiado iniciou a reunião apresentando a pauta da mesma e colocando em votação os assuntos, sendo DELIBERADOS NA SEGUINTE ORDEM:
DELIBERAÇÃO ITEM 01- Acerca do processo 23326.007745.2019-41, onde a aluna solicita reingresso ao curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas, e tomando como base a Sessão I, Art. 6º da Resolução Ad Referendum Nº 23 de junho de 2018.
DELIBERAÇÃO ITEM 02- Acerca do processo 23326.008607.2019-89, onde a aluna solicita antecipação da apresentação da defesa do Trabalho de Conclusão do Curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativa apresentada pela aluna e anuência da banca examinadora.

Não mais havendo a tratar, eu Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira, lavrei a presente Ata.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira
Coordenadora do CSTDI – Presidente do colegiado de Curso

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 31 de julho de 2019.

Aos 31 de julho de 2019 (trinta e um de julho de dois mil e dezenove), às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), nesta cidade de João Pessoa-PB, reuniu-se na Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFPB.
Membros Presentes: Coordenadora e Presidente – Raphaela Cristhina Claudino Moreira; Representantes Docentes – Aarão Pereira de Araújo Junior, Nelma Miriam Chagas de Araújo, José Nivaldo Ribeiro Filho e Roberta Xavier da Costa.

Pauta:
Análise e deliberação de processos pelos membros presentes:
ITEM 1. Processo 23326.007745.2019-41 – Reingresso ao curso – Talita Baracho Marques
ITEM 2. Processo 23326.008607.2019-89 – Antecipação da apresentação da defesa do TCC – Simone de Sousa Costa Pedrosa Guerra

A Presidente do Colegiado iniciou a reunião apresentando a pauta da mesma e colocando em votação os assuntos, sendo DELIBERADOS NA SEGUINTE ORDEM:
DELIBERAÇÃO ITEM 01- Acerca do processo 23326.007745.2019-41, onde a aluna solicita reingresso ao curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas, e tomando como base a Sessão I, Art. 6º da Resolução Ad Referendum Nº 23 de junho de 2018.
DELIBERAÇÃO ITEM 02- Acerca do processo 23326.008607.2019-89, onde a aluna solicita antecipação da apresentação da defesa do Trabalho de Conclusão do Curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativa apresentada pela aluna e anuência da banca examinadora.

Não mais havendo a tratar, eu Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira, lavrei a presente Ata.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira
Coordenadora do CSTDI – Presidente do colegiado de Curso

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 17 de setembro de 2019.

Aos 17 de setembro de 2019 (dezessete de setembro de dois mil e dezenove), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), nesta cidade de João Pessoa-PB, reuniu-se na Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFPB.
Membros Presentes: Coordenadora e Presidente – Raphaela Cristhina Claudino Moreira; Representantes Docentes – Aarão Pereira de Araújo Junior, Janine Holmes Gualberto, José Nivaldo Ribeiro Filho e Roberta Xavier da Costa.

Pauta:
Análise e deliberação de processos pelos membros presentes:
ITEM 1. Processo 23326.011406.2019-69 – Depósito de TCC – Jordênia Adelaide de Almeida
ITEM 2. Processo 23326.000990.2019-27 – Reintegração de curso – Paulo de Tarso Lucena Junior
ITEM 3. Processo 23326.010425.2019-78 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Agnar Kaline Nunes Dama
ITEM 4. Processo 23326.010109.2019-04 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Alanne Diniz Moreira
ITEM 5. Processo 23326.010399.2019-88 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Amanda Pereira de Andrade
ITEM 6. Processo 23326.010230.2019-28 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Axel Theodor Samson Neto
ITEM 7. Processo 23326.009553.2019-79 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Deuzangela Martins Medeiros
ITEM 8. Processo 23326.010336.2019-21 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Elizabeth dos Santos Silva
ITEM 9. Processo 23326.009915.2019-21 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Gabriel de Medeiros em TCC
ITEM 10. Processo 23326.010111.2019-75 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Géssica de Sousa Ramalho
ITEM 11. Processo 23326.010114.2019-17 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Giselle Cabral Ramos
ITEM 12. Processo 23326.010211.2019-00 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Jamilly Renizy Jesus da Silva
ITEM 13. Processo 23326.009747.2019-74 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Lucila Caçador Trindade Costa Tavares
ITEM 14. Processo 23326.009750.2019-98 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Lucyanne Costa Malaquias Silva
ITEM 15. Processo 23326.010228.2019-59 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Nathalia Martins Barbosa dos Santos
ITEM 16. Processo 23326.010162.2019-05 – Pedido de matrícula em TCC – Olímpio Manoel de Souza

ITEM 17. Processo 23326.010404.2019-52 – Pedido de matrícula em TCC e dilatação do curso – Suzana Vieira Feitosa

A Presidente do Colegiado iniciou a reunião apresentando a pauta da mesma e colocando em votação os assuntos, sendo DELIBERADOS NA SEGUINTE ORDEM:

DELIBERAÇÃO ITEM 01- Acerca do processo 23326.011406.2019-69, onde a aluna solicita o depósito de TCC, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 02- Acerca do processo 23326.000990.2019-27, o colegiado defere a reintegração de curso do estudante respaldado pelo Despacho 145/2019-DES/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB.

DELIBERAÇÃO ITEM 03- Acerca do processo 23326.010425.2019-78, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 04- Acerca do processo 23326.010109.2019-04, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 05- Acerca do processo 23326.010399.2019-88, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 06- Acerca do processo 23326.010230.2019-28, onde o aluno solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 07- Acerca do processo 23326.009553.2019-79, onde o aluno solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 08- Acerca do processo 23326.010336.2019-21, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 09- Acerca do processo 23326.009915.2019-21, onde o aluno solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 10- Acerca do processo 23326.010111.2019-75, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 11- Acerca do processo 23326.010114.2019-17, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 12- Acerca do processo 23326.010211.2019-00, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 13- Acerca do processo 23326.009747.2019-74, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 14- Acerca do processo 23326.009750.2019-98, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

DELIBERAÇÃO ITEM 15- Acerca do processo 23326.010228.2019-59, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.
DELIBERAÇÃO ITEM 16- Acerca do processo 23326.010162.2019-05, onde o aluno solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.
DELIBERAÇÃO ITEM 15- Acerca do processo 23326.010404.2019-52, onde a aluna solicita matrícula em TCC e dilatação do curso, o colegiado defere o pedido mediante justificativas apresentadas.

Não mais havendo a tratar, eu Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira, lavrei a presente Ata.

João Pessoa, 19 de setembro
de 2019.

Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira
Coordenadora do CSTDI – Presidente do colegiado de Curso

Prof. Aarão Pereira de Araújo Junior
Representante Docente do colegiado de Curso

Profª. Janine Holmes Gualberto
Representante Docente do colegiado de Curso

Profº. José Nivaldo Ribeiro Filho
Representante Docente do colegiado de Curso

Profª. Roberta Xavier da Costa
Representante Docente do colegiado de Curso

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 02 de outubro de 2019.

Aos 02 de outubro de 2019 (dois de outubro de dois mil e dezenove), às 10h00 (dez horas), nesta cidade de João Pessoa-PB, reuniu-se na Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFPB.
Membros Presentes: Coordenadora e Presidente – Raphaela Cristhina Claudino Moreira; Representantes Docentes – Aarão Pereira de Araújo Junior, José Nivaldo Ribeiro Filho e Roberta Xavier da Costa.

Pauta:
Análise e deliberação do processo 23326.008574.2019-77 da aluna Ranieli Victor Gomes da Silva pelos membros presentes.

A Presidente do Colegiado iniciou a reunião apresentando a pauta da mesma e colocando em votação, sendo deliberado na seguinte forma:

Acerca do processo 23326.008574.2019-77, onde a aluna solicita a correção de dados no histórico escolar, o colegiado analisou o despacho emitido pela coordenação do CSTDI, deliberando os seguintes pontos solicitados:

- Em resposta ao ponto 1, foi comprovado averiguação no sistema do Q-acadêmico no período citado 2007.1, onde se verifica que houve a matrícula na disciplina e que o professor realizou lançamentos de avaliações por etapa, de modo que não se comprova erro no sistema do Q-acadêmico. Por constatar incoerência com os fatos, o colegiado INDEFERE;
- Em resposta ao ponto 2, onde a aluna verificou que consta uma reprovação no período seguinte a aprovação na componente curricular Prática e Ética Profissional, após averiguação no sistema acadêmico, verificou-se que houve um erro de matrícula e indica-se a correção no sistema. De modo que o colegiado DEFERE a solicitação;
- Em resposta ao ponto 3, onde a aluna alega que, por não constar as faltas na componente curricular Projeto de Graduação no período letivo 2009/1, e por alegar ter dado entrada em um pedido de licença maternidade para o trancamento dessa disciplina em virtude do pós-parto, questiona a reprovação na disciplina. Ao analisar o conteúdo do processo 23052.007875/2009-79 que a aluna mencionou no processo, verifica-se que o mesmo foi protocolado em 19/08/2009, e o fechamento do período 2009/1 ocorreu em 15/07/2009 (ver calendário em anexo). Dessa forma, verifica-se que o período letivo que a aluna questiona já tinha sido concluído. No processo, a aluna solicita licença maternidade, no entanto, as Normas Didáticas para os Cursos Superiores vigente à época não previam licença maternidade para discentes. Nos autos do processo não consta a solicitação de trancamento da referida disciplina. Consta no sistema que no mesmo

período a aluna estava matriculada em duas componentes curriculares: Projeto de Graduação e Tratamento Informatizado de Imagens, tendo sido aprovada nesta última (ver boletim de notas individual em anexo). Por constatar incoerência com os fatos, o colegiado INDEFERE;

- Em relação ao ponto 4, no qual a aluna constatou que houve uma diminuição no Coeficiente de Rendimento Escolar no Histórico Escolar solicitado em 10 de junho de 2019, em comparação com o Histórico Escolar emitido em 12 de julho de 2011, o colegiado acompanha a indicação da coordenação que indica que o processo seja encaminhado para a Coordenação de Controle Acadêmico para as devidas correções.

Não mais havendo a tratar, eu Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira, lavrei a presente Ata.

João Pessoa, 02 de outubro de 2019.

Profª. Raphaela Cristhina Claudino Moreira
Coordenadora do CSTDI – Presidente do colegiado de Curso

Prof. Aarão Pereira de Araújo Junior
Representante Docente do colegiado de Curso

Profº. José Nivaldo Ribeiro Filho
Representante Docente do colegiado de Curso

Profª. Roberta Xavier da Costa
Representante Docente do colegiado de Curso